

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 005430 / 2014

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00001363 IZENILSON CARDOSO DE SOUSA E OUTROS

CNPJ/CPF: 57889040300

Endereço: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Bairro: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fone:

f-47

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REPASSE A 2º COMPANHIA DO 15 BATALHAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI
CONFORME TERMO DE COOPERACAO TECNICA E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE
NO AMBITO DA SUA CIRCUNSCRICAO. R\$ 7.000,00.

Observações:

10/28/01

DATA: 22/10/2014 HORA: 08:25:09

Nestes termos peço deferimento

[Assinatura]

Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

[Assinatura]

01. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa:

POLÍCIA MILITAR - IZENILSON CARDOSO DE SOUSA E OUTROS

1.3. Detalhamento

REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO.

R\$ 7.000,00

1.4 Data: 22 / 10 / 2014.

Ilmar Marques Beserra

CPF: 352.400.753-87

Assinatura Solicitante CHEFE DE GABINETE

1.5 Data: 22 / 10 / 2014

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal

CPF: 052.695.255-91

Autorização do Ordenador

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: **5430 / 2014.**

2.2. Data:

29 / 10 / 2014.

Maria José da Araújo Vieira
Assinatura
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

3. EMPENHO

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

7.000,00

3.3. Data:

___ / ___ / 2014.

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: ___ / ___ / 2014.

Controladoria Geral

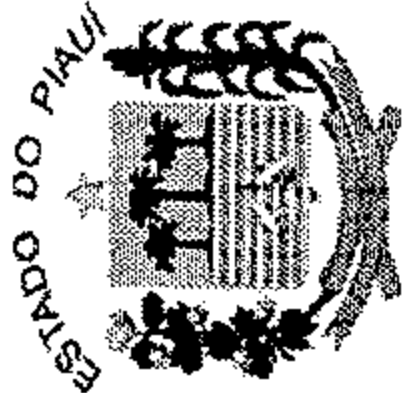
5. TESOURARIA

5.1. Data:

30 / 10 / 2014.

Maria da Cruz Pereira da Silva
Assinatura
Tesouraria

CPF: 535.982.883-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ Nº 06.716.906/0001-93 – Praça Cel. Manoel Evaristo, 92, Centro
São Miguel do Tapuio – PI, CEP: 64330-000, Tel: (86) 3249-1333

REPASSE, A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014, REFERENTE À DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO ÂMBITO DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO.

Nº	POST/GRAD	CPF	NOME	VALOR R\$	ASSINATURA
01	TENE PM	578.890.403-00	IZENILSON CARDOSO DE SOUSA	1.100,00	TRANSFERÊNCIA
02	SUB TENE	424.151.443-04	VALDEILDO DE OLIVEIRA SOUZA	850,00	TRANSFERÊNCIA
03	1º SGT "PM"	394.487.033-68	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	850,00	TRANSFERÊNCIA
04	C A B O "PM"	411.917.143-49	OSIAS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	600,00	TRANSFERÊNCIA
05	SOLD. "PM"	018.204.453-05	SÉRGIO RONALD PAZ DOS SANTOS	600,00	TRANSFERÊNCIA
06	SOLD. "PM"	030.497.193-25	MAURÍCIO RODRIGUES MENESES	600,00	TRANSFERÊNCIA
07	SOLD. "PM"	031.947.323-66	ROMÁRIO BEZERRA DA SILVA	600,00	TRANSFERÊNCIA
08	SOLD. "PM"	014.303.853-24	ALEXANDRE RIBEIRO AQUINO	600,00	TRANSFERÊNCIA
09	SOLD. "PM"	034.308.103-29	MARCOS KELSEN AVELINO CARDOSO	600,00	TRANSFERÊNCIA
10	SOLD. "PM"	028.163.123-99	RODOLFO R. MARQUES DA SILVA	600,00	TRANSFERÊNCIA
TOTAL GERAL				7.000,00	ELETRÔNICA

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

São Miguel do Tapuio(PI), 30 / outubro / 2014

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
() O (s) material (is) foi (ram) recebido (s)
() O (s) serviço (s) foi (ram) prestado (s)
() A (s) despesa (s) foi (ram) realizada (s)
() A (s) Obra (s) foi (ram) executada (s)

Assinatura do Servidor

PAGO EM 30/10/14

Maria da Cruz Pereira da Silva
TESOUREIRA - CPF 535.982.883-87

PAGUE-SE 30/10/14

Jose Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 052.695.255-91



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014

Termo de Cooperação que ente si celebram a Prefeitura de SÃO MIGUEL DO TAPUIO e o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Piauí, com vista à delegação das atividades de fiscalização e controle de trânsito e transporte no âmbito da sua circunscrição.

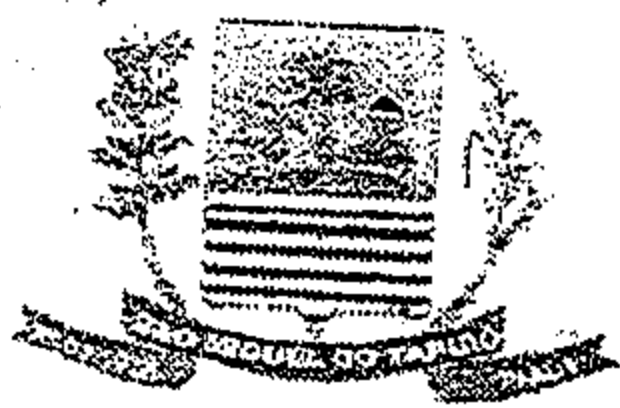
Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**, ente de direito público interno, com sede na Praça Vargas, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio/PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 052.695.205-91, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominada **COOPERADA**, e do outro lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Piauí, localizado na rua 13 de maio, s/n, centro, em São Miguel do Tapuio - PI, representado pelo 1º Tenente PM – Comandante – GPM – São Miguel do Tapuio/PMPI, o Sr. **IZENILSON CARDOSO DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente **COOPERANDO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:

Este Termo de Cooperação tem como fundamentação legal as normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997, o Decreto Estadual 12.440, de 01 de dezembro de 2006, de Instrução Normativa STN nº 01, de dezembro de 2006, de Instrução Normativa SNT nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O Presente Instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre Prefeitura Municipal e a PMPI, a fim de expressar interesse comum das partes, de cooperar entre si, visando desenvolvimento de ações conjuntas através de delegação de competência da PMPI em se tratando de atividades e fiscalização de Trânsito, com suporte nos arts. 21, 23, 24 e 25, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tende em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito da circunscrição do Município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO – Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único- Fica acordado que a Cooperada de prestar o apoio financeiro para o cumprimento das atividades de que trata o objeto deste pacto no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser repassados mensalmente, conforme Anexo I.

CUSTOS OPERACIONAIS:

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Despesas a serem realizadas com o pagamento de despesas decorrente de deslocamentos de policiais militares da sede de sua unidade por motivo de serviço.	
TOTAL GERAL			R\$ 7.000,00
			R\$ 7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA-VIGÊNCIA

O Presente Termo da Cooperação terá vigência de **01 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do art. 57, da Lei nº 8666/93, mediante Termo Aditivo, sequenciado e firmado entre as partes, haja vista a natureza continuada dos serviços a serem prestados.

CLÁUSULA QUARTA – COMPETENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Efetuar o pagamento das despesas dos policiais militares na execução do objeto de que trata o presente instrumento, necessários ao cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPETENCIA

Disponibilizar conforme solicitação da Prefeitura Municipal, policiais militares da Unidade, para realizarem o Policiamento Administrativo de Trânsito, realizando abordagens no aspecto preventivo de ilícitos penais, bem como realizar o policiamento ostensivo rodoviário e o controle de trânsito do Sistema de Transporte Municipal de passageiros, convencional, urbano e fretamento dentro dos limites circunscricionais de atuação do Município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, sendo que, a competência da Unidade Policial será conferida pela resolução nº 66/CONTRAN.

12



CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a custear as despesas provenientes do presente Termo de Cooperação, serão consignados da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: Segurança Pública.
- Projeto/atividade: Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública – 06.182.0011.2100.0000. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fonte de recursos: FPM e ICMS e recursos diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução deste Termo serão realizados pelos titulares dos órgãos da Cooperada e do Cooperando.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA PMPI

Compete à PMPI durante a vigência deste contrato:

- 9.1 Executar as atividades pactuadas na cláusula quinta de conformidade com o Plano de trabalho;
- 9.2 Exercer em colaboração com o Departamento Municipal de Trânsito/Prefeitura Municipal observada a legislação de regência, a polícia ostensiva de trânsito visando à preservação da ordem pública dentro dos limites circunscricionais de atuação da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
- 9.3 Intervir, direta, imediata, e com urgência, na adoção de medidas adicionais nos casos de acidentes e trânsito, e outros fatos que impliquem em quebra da ordem pública no trânsito, levando em conta a demanda as desvios de tráfego, sinalização de emergência e demais providências, acionando outros órgãos necessários à segurança do usuário e fluidez do trânsito;
- 9.4 Executar, durante a vigência do presente Termo, a fiscalização do trânsito no município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, notificando e adotando as medidas cabíveis, julgadas necessários, por infração de circulação, estacionamento e parada, conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e a Resolução CONTRAN nº 066/98, no exercício regular da polícia de trânsito;
- 9.5 Executar, a fiscalização de ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, em como a atuação das infrações à legislação específica dentro do estabelecimento pelo órgão competente;
- 9.6 Executar a fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecimento no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), desde que disponibilizando os equipamentos necessários para a realização da fiscalização;
- 9.7 Executar a fiscalização quanto ao comprimento das exigências para o transporte de produtos perigosos, lavrar as autuações, e adotar as demais medidas cabíveis segundo a legislação em vigência.

1



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

GABINETE DO PREFEITO

9.8 Liberar veículos envolvidos em acidentes e/ou retidos por infração de trânsito, bem como restituir o Certificado do Registro e Licenciamento de Veículos recolhidos, depois de sanadas as irregularidades, e lavradas às atuações correspondentes, de acordo com o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro observado as penalidades e medidas administrativas dentro das especificações de cada infração contida no CTB;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Os danos materiais que porventura ocorrer a terceiros, em decorrência da atividade de polícia ostensiva de trânsito celebrada através deste Termo, praticados por policiais militares quando de serviço, será de responsabilidade exclusiva do policial militar em serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

A qualquer tempo, poderá a Cooperada, por ato do Prefeito Municipal, utilizando-se das operações do tipo blitz, realizadas pelo Cooperando, promover Campanhas Educativas do Trânsito, na forma do que dispõe o inciso XII. do art.22 do CTB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento somente se reputará válida se estiver de comum acordo entre os partícipes e expressamente em Termo Aditivo, que o presente aderirá, passando dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Depois do cumprimento de todas as etapas administrativas inerentes à formalização caberá a Cooperada proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do art.61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A violação das cláusulas acordadas ou a concordância de infração de normas legais implicará na rescisão deste ajuste, ou, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita de um à outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento das cláusulas, na iniciativa da rescisão caberá à parte que a ela não deu causa, sem pagamento de multa e/ou despesas de qualquer natureza.

Je

8



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para diminuir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes coöperadas firmam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo, sob a homologação do Chefe do Poder Executivo, em face do que preceitua o art. 102, XVIII, da Constituição Estadual.

São Miguel do Tapuio (PI), 15 de setembro de 2014


IZENILSON CARDOSO DE SOUSA

1º Tenente - Comandante 2ª Cia – 15º BPM de São Miguel do Tapuio-PMPI


JOSÉ LINCON SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Assinatura _____

RG: _____

2. Assinatura _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07 Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N - Centro e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Data Assinatura: 18 de Setembro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI
Contratado: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME CNPJ: 04.295.304/0001-84
Objeto: Execução de serviços na Realização e Organização de Eventos Culturais, visando a locação de barracas (tendas), palco, gerador, equipamentos de som, banheiros químicos, e contratação de bandas musicais locais, regionais e de projeção nacional, para apresentação em eventos culturais durante as festividades religiosas de Santa Teresinha, na sede do município de Várzea Branca - PI, que acontecerão no período de 22/09/2014 a 1ª (primeiro) de Outubro de 2014, conforme Termo de Referência.
Valor Global: R\$ 77.920,00 (Setenta e sete mil novecentos e vinte reais).
Vigência: Até 30 de novembro de 2014. Execução dos serviços: 22/09/2014 a 01/10/2014.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 subsidiária à Lei 8.666/93 e suas alterações e PP nº 005/2014.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios, na dotação orçamentária abaixo:

UNID. ORÇ.	FTE REC	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
08.01	0	13.392.013.2029	3.3.90.39.00

Assinam o presente termo, pela contratante Jônatas da Silva Oliveira e pela contratada José Raimundo Ferreira de Almeida.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004672/2014

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, por seu Pregoeiro, torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 14/2014, em data de 02/10/2014, às 09h00min, cujo objeto trata da aquisição de 3 (três) motocicletas, tipo "bros", 125 cilindradas, ano de fabricação 2014, combustível gasolina.

São Miguel do Tapuio (PI), 18 de setembro de 2014.
FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO: Nº 001/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 9.503/97, Decreto estadual nº 12.440, de 01/12/2006, Instrução Normativa SIN nº 01, de dezembro/2006 e nº 01, de 15/01/1997. **PARTE:** Município de São Miguel do Tapuio (PI) e Governo do Estado do Piauí, representado pela 2ª Companhia de Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI). **OBJETIVO:** Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal e a PMPI, a fim de expressar interesse comum das partes de cooperar entre si, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas através de delegação de competência da PMPI, em se tratando de atividades e fiscalização de trânsito, com suporte nos artigos 21, 23, 24 e 25 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tendo em vista a delegação de competência de atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito no âmbito da circunscrição do município de São Miguel do Tapuio (PI). **APOIO FINANCEIRO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **DATA:** 01/09/2014. **SIGNATÁRIOS:** José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal - pelo Cooperado; Izemilson Cardoso de Sousa, 1º Tem. Cmt. 2ª Cia./15º BPM - pelo Cooperado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - CEP: 64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523, de 15 de setembro de 2014.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA LUZIA FELIX DOS SANTOS, portador do CPF nº 051.203.273-46 e do RG nº 2.981.996 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo da Unidade Básica de Saúde Ponte do Jandira, da Secretaria de Saúde do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes (PI), 15 de setembro de 2014.

BERNILDO DUARTE VAL
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 14/2014

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Pimenteiras - PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, de 8 Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde - SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria nº 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10º, 11º, quanto à recepção, deslocamento, garantia de

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**COPIA E COLA A TABELA
APRESENTADA PELO COMANDANTE
CORRIGINDO OS VALORES**

[Handwritten signature]

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	728	SAO RAIMUNDO NONATO
Conta corrente (com DV)	1113968	
CPF	578.890.403-00	
Nome favorecido	IZENILSON CARDOSO DE SOUSA	✓
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.005	
Valor	1.100,00	
Data transferência	30/10/2014	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB E7EBD796CAAE4940		
Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 17:06:06
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87



30/10/2014 17:18:53

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1141-X		
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193	✓
Creditado			
Agência	129-5		
Conta corrente	7295-8	VALDEILDO OLIVEIRA SOUZA	
Valor	850,00		
Data	Nesta data		
Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA		30/10/2014 16:58:28
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS		30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-81

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1141-X		
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193	.

Creditado			
Agência	1758-2		
Conta corrente	17815-2	ANTONIO F G OLIVEIRA	✓
Valor	850,00		
Data	Nesta data		

Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 16:59:15
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.962.883-87

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1141-X
Conta corrente 4238-2 PSM TAPUIO 06716906000193

Creditado

Agência 1141-X
Conta corrente 16155-1 OSIAS GOMES DE OLIVEIRA F ✓
Valor 600,00
Data Nesta data

Assinada por J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 30/10/2014 17:13:39
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS 30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91


Maria da Cruz Pereira da Silva
Tessoureira
CPF: 535.982.883-87

Transferência entre contas diversas

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193
Creditado		
Agência	1637-3	
Conta corrente	40367-9	SERGIO RONALD PAZ SANTOS
Valor	600,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 17:00:50
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

Jose Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.095.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.683-87

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1141-X		
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193	
Creditado			
Agência	5604-9		
Conta corrente	5297-3	MAURICIO R MENESES	
Valor	600,00		
Data	Nesta data		

Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 17:01:29
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3389	DIRCEU ARCOVERDE PI
Conta corrente (com DV)	222235	
CPF	031.947.323-66	
Nome favorecido	ROMARIO BEZERRA DA SILVA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.006	
Valor	600,00	
Data transferência	30/10/2014	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	D65DCCF4C912795D	
Assinada por	J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 17:07:11
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1141-X		
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO	06716906000193
Creditado			
Agência	1637-3		
Conta corrente	45235-1	ALEXANDRE RIBEIRO AQUINO	
Valor	600,00		
Data	Nesta data		

Assinada por J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS

30/10/2014 17:02:11
30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 635.982.883-87

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	1141-X		
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193	
Creditado			
Agência	5604-9		
Conta corrente	5328-7	RODOLFO R M SILVA	
Valor	600,00		
Data	Nesta data		
Assinada por		J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	30/10/2014 17:02:51
		J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	30/10/2014 17:18:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.782.083-87



04/11/2014 13:58:43

DOC ou TED Eletrônico

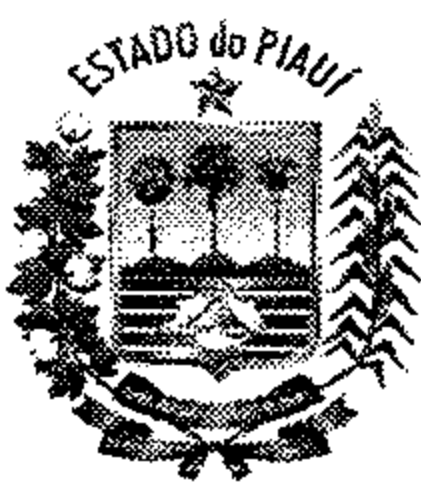
Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3808	CAJUINA
Conta corrente (com DV)	205167	
CPF	034.308.103-29	
Nome favorecido	MARCOS KELSEN AVELINO CARDOSO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	110.401	
Valor	600,00	
Data transferência	04/11/2014	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	D77C0AC6B9C78533	
Assinada por	J8126879 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	04/11/2014 13:26:33
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	04/11/2014 13:58:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91


Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.683-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

1028001

Tipo Empenho: OR - Ordinário		FICHA: 47	DATA: 28/10/2014	SOLICITAÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			PROCESSO: 5430	VENCIMENTO: 30/10/2014		
NOME: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI		07.444.159/0001-44		CÓDIGO: 1178		
ENDEREÇO:		TERESINA		UF: PI		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 020200 06.182.0011.2100.0000 3.3.90.37.03	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Apoio as ações de policiamento e segurança pública VIGILÂNCIA OSTENSIVA					
SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL DOTAÇÃO		
27.140,00		7.000,00		3.515,00		
VALOR EM R\$						
7.000,00		sete mil reais *****				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
FONTE DE RECURSOS: 001 TESOURO CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL GERAL						VALOR TOTAL DOS ITENS 7.000,00
Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 28/10/2014 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS PREFEITO MUNICIPAL			Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 28/10/2014 MARIA DA CRUZ PEREIRA TESOUREIRA			



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 08759

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 1.100,00

(um mil e cem reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.100,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/1		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00

Despesa Líquida: R\$ 1.100,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

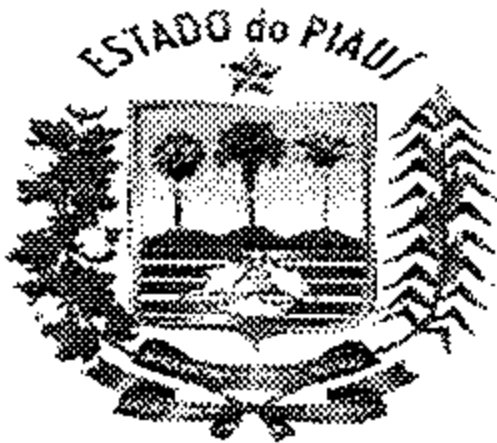
Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	103005	R\$ 1.100,00
TOTAL . . .			R\$ 1.100,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 2

ORDEM DE PAGAMENTO 08760

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 850,00

(oitocentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 850,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/2		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00
TOTAL					R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00

Despesa Líquida: R\$ 850,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE __/__/__

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 850,00
TOTAL. . .			R\$ 850,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 3

ORDEM DE PAGAMENTO 08761

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor **850,00**

(oitocentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 850,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/3		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00
TOTAL					R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00

Despesa Líquida: **R\$ 850,00**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 850,00
TOTAL. . .			R\$ 850,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 4

ORDEM DE PAGAMENTO 08762

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/4		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 600,00
TOTAL . . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 5

ORDEM DE PAGAMENTO 08763

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/5		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 600,00
TOTAL. . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 6

ORDEM DE PAGAMENTO 08764

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/6		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 600,00
TOTAL . . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 7

ORDEM DE PAGAMENTO 08765

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/7		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

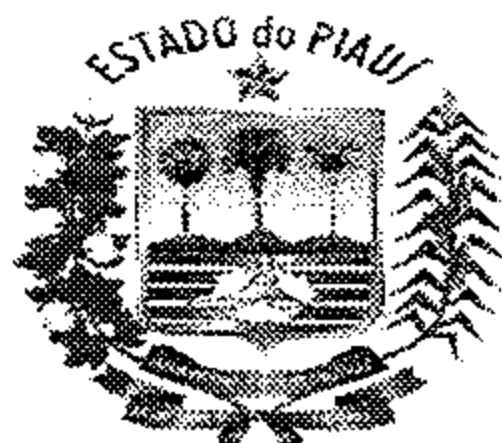
Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	103006	R\$ 600,00
TOTAL. . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 8

ORDEM DE PAGAMENTO 08766

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor **600,00**

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/8		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: **R\$ 600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE __/__/__

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 600,00
TOTAL . . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2014

Página 9

ORDEM DE PAGAMENTO 08767

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/9		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	110401	R\$ 600,00
TOTAL. . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 10

ORDEM DE PAGAMENTO 08768

DATA: 30/10/2014 VENCTO: 30/10/2014 PAGTO: 30/10/2014

Credor...: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CNPJ/CPF: 07.444.159/0001-44 Cod: 1178

Endereço:

Cidade...: TERESINA

CEP: 64000-200

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A REPASSE A 2ª COMPANHIA DO 15 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2014, REFERENTE A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSITO E TRANSPORTE NO AMBITO DA

Valor 600,00

(seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1028001/10		020200	06.182.0011.2100.0000	3.3.90.37.00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Despesa Líquida: R\$ 600,00

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE __/__/__

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 600,00
TOTAL. . .			R\$ 600,00

Despesa paga em 30/10/2014 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____